

Sessão extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara de Guadalupe
Ata

Nos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos sessenta e cinco às oito horas, nesta cidade de Guadalupe do Estado do Piauí. No prédio que funciona à Prefeitura Local, sala dos trabalhos da Câmara municipal, comparece os senhores vereadores José Jacinto Pereira, Manoel Ribeiro da Fonseca e Ramundo Alves de Carvalho, vereador e presidente da Câmara. Verificada maioria dos membros desta Câmara o senhor Presidente em nome de Deus, abre os trabalhos da presente sessão extraordinária, com a finalidade de verificar balancetes mensais da Prefeitura e demais documentação de prestação de contas do senhor Prefeito, já entregues em Câmara no prazo da Lei Expediente:

Balancetes de abril a dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. Toda documentação prestação de contas (1964)

O Senhor Presidente entrega a plenário para o devido exame e parecer. Levanta-se os trabalhos.

As dezesseis horas do mesmo dia e no mesmo local já mencionado, comparecem os senhores vereadores José Jacinto Pereira, Manoel Ribeiro da Fonseca, Ramundo Alves de Carvalho, vereador e presidente da Câmara o senhor Presidente, dando prosseguir -
Segue

merito à sessão, realiza os trabalhos, e põe a discussão toda matéria do expediente. É verificada, digo ao que o plenário respondeu; tudo examinado; e verificada a restituição do encargo apurado pela Câmara ao senhor Prefeito, estamos de acordo sejam aprovadas as contas do exercício de 1964, do que apresentamos a resolução número 1/65 e solicitamos a assinatura e o voto do senhor vereador e Presidente da Câmara para melhor assegurar o pronunciamento da deliberação da resolução apresentada o que foi aceito, e em razão, foi a resolução aprovada, em primeira fase de debates e votações. Perceita-se os trabalhos.

Nos cinco de junho do mesmo ano às oito horas e no mesmo local, reunem-se os mesmos membros da Câmara, vereadores Raimundo Afoes de Carvalho, José Jacinto Pereira e Emanoel Ribeiro da Fonseca. O senhor Presidente realizando os trabalhos, submette a segunda discussão e votação à resolução número 1/65 de 4 de junho de 1965, que vai aprovada. Perceita-se os trabalhos.

Nos cinco de junho do mesmo ano às 16 horas e no mesmo local, novamente reunem-se os senhores vereadores Raimundo Afoes de Carvalho, Emanoel Ribeiro da Fonseca e José Jacinto Pereira, pelo senhor Presidente, e submetida a 3^ª discussão e votação

segue

a resolução nº 1/65, que aprova as contas do senhor Prefeito, exercício de 1964. Seguindo a discussão e votação, foi aprovada. Foi lido dois ofícios pelos vereadores Adelmar José dos Santos e Antonio da Silva Ribeiro, dizendo dos motivos que o impossibilitaram de comparecerem a esta sessão, atendidos, ficando ressalvadas as faltas.

Em explicação pessoal, falou o vereador José Sociler Pereira, quanto ao desejo do senhor Prefeito na organização do inventário dos balancetes, do que gerou a crise ora solucionada, depois de atendido o relatório da Câmara e ainda em frente os interesses do povo. Não tendo outra matéria a discussão o senhor Presidente em nome de Deus determinou o encerramento dos trabalhos.

Em Ana Estênia de Abreu Fossica
Diretor da Secretaria da Câmara,
o escrevi. Aprovada aos, 10/8/1965.

Manuel Ribeiro da Fossica
Adelmar José dos Santos
José Sociler Pereira